



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**LEI Nº 4262/2016**

**EMENTA:** Denomina de **Rua Heleno Barros de Lima** um logradouro localizado no Loteamento Arco Íris (ampliação), no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Heleno Barros de Lima** o logradouro popularmente conhecido como Rua projetada XXXII, com início à Rua Projetada XXII, ao lado esquerdo, equipamento e as Quadras nºs 74, 67, 68, 69 e 70; ao lado direito, as Quadras nºs 75, 76, 77, 78, 79 e 80; e com seu término na Rua Projetada nº XI, localizado no Loteamento Arco Íris (ampliação), Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

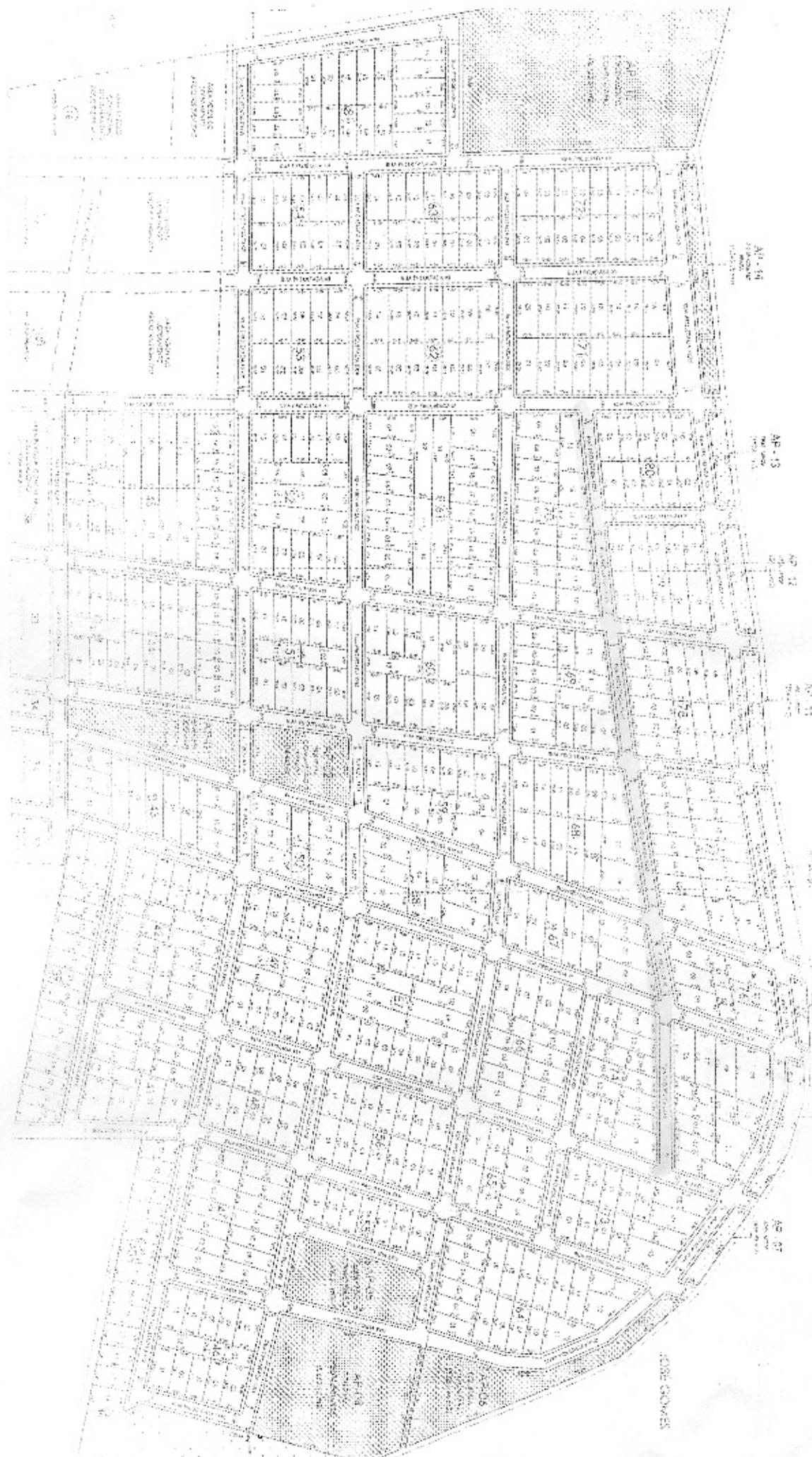
**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 05 de Maio de 2016.

  
**Izaias Regis Neto**  
Prefeito

PLANOS - OBRAS DE OBRAS



PLANOS - OBRAS DE OBRAS

AP-14

AP-13

AP-12

AP-11

AP-10

AP-09

AP-08

AP-07

AREA COCINA

PLANOS - OBRAS DE OBRAS  
 ELABORADO POR: [Name]  
 ESCALA: 1:500  
 FECHA: [Date]  
 PROYECTO: [Project Name]